



PORTARIA Nº 10.681, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Presidente: FLÁVIA SILVA MARQUES;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de abril de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/